

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO DE REMOÇÃO, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, PARA O JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BALSAS, DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA. (§ 7º do artigo 158 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 51/2020)**

O Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de 02 (dois) anos na **entrância intermediária**, que se encontra vaga o **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas**, de igual entrância, em decorrência da remoção do Doutor **Pedro Henrique Holanda Pascoal**, para a 1ª Vara da Comarca de **Pinheiro** que poderá ser provida, através de remoção de remoção, pelo **critério de merecimento**, devendo a inscrição ser realizada no prazo de **cinco dias**, de acordo com o que dispõem os artigos 144, *caput*, e 153 do Regimento Interno do Tribunal. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância intermediária e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, dispensando-se esses requisitos se nenhum integrante da primeira quinta parte requerer a remoção e, assim, sucessivamente, de conformidade com o § 1º do artigo 158 do citado Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como “requisição” (assunto: remoção de magistrado), até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo do referido edital.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/11/2020 09:24 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

210/2020	18/11/2020 às 12:24	19/11/2020
----------	---------------------	------------